

PUBLICADO

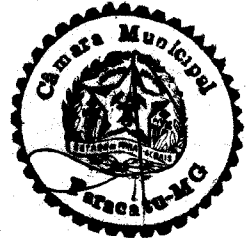
EM 05 07 95

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

ATRAVÉS: Quadros de Publicações da Câmara

ASS.

Barbosa

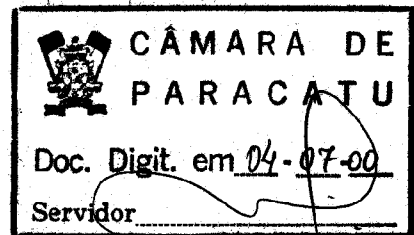


PORTARIA No 083/95

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE ESTAGIO PROBATORIO DE SERVIDOR DA CAMARA E CONTEM OUTRAS PROVIDENCIAS*****

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial o contido no artigo 50, inciso I, alínea "n" da Resolução 175/92 (Regimento Interno) de 12 de maio de 1.992.

RESOLVE:



Art. 1º - Homologar o estágio probatório da servidora ROSANGELA CÉZAR PIMENTEL PONTARA, aprovada no 1º Concurso Público de Provas e Títulos e nomeada por força da Portaria 057/93, por ter a mesma preenchido todos os requisitos do artigo 44, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar 005/90, que dispõe sobre a avaliação de capacidade e aptidão.

Art. 2º - A servidora acima mencionada fica, portanto, aprovada no estágio probatório de avaliação de capacidade, passando, doravante, a pertencer ao Quadro Efetivo de Pessoal da Câmara.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 05 de julho de 1.995

Barbosa
José Antonio Vieira
PRESIDENTE

Edwards
Eduardo Conceição do Oliveira
SECRETÁRIO